



Ofício n.º 167/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 15 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: Solicitação de documentos -Processo nº 24.603-4/2010.

Senhor Secretário,

Considerando solicitação efetuada anteriormente, mediante Termos do Ofício GAB.SRA.TCE nº 453/2012,, solicito de Vossa Excelência para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe os documentos a seguir relacionados, a fim de subsidiar a análise dos autos nº 24.603-4/2010, tendo em vista que até o momento, os referidos documentos não foram encaminhados a este Tribunal.

a) Documentos relativos aos concursos públicos para admissão de médicos do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Mato Grosso, eventualmente realizados em 2010 e 2011. No caso de não terem sido realizados concursos nesse período, que tal fato seja certificado de forma expressa, pelo gestor;

b) Cópia das folhas de pagamento dos 13º salários pagos aos médicos (efetivos e contratados temporariamente) durante os exercícios de 2009, 2010 e 2011;

c) Relação dos contratos temporários para o cargo de médico (todas as especialidades e geral) realizados e/ou renovados nos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

d) Cópia da folha de pagamento dos médicos contratados para atuarem no SAMU, assim como a relação dos testes seletivos e dos atos de nomeação desses profissionais, ocorridos nos exercícios de 2010 e 2011.

Ressalto-lhe que o não encaminhamento dos documentos, enseja a aplicação de multa prevista pelo artigo 289, III, da Resolução n. 14/2007. Link [Ofício 453](#)

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator